

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA JUNTA
INTERVENTORA DO COREN-AP**

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete às quatorze horas na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio
3 Rola, 944- Centro. Macapá – Amapá, os Conselheiros Interventores do órgão, em atenção à
4 Decisão Cofen 024/2017, que estabelece: estando presentes ao início da reunião os seguintes
5 Conselheiros Diretores: Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente Interventor; Dra.
6 Tânia Regina Soares da Silva – Secretária Interventora e Dr. Bernardo Alem – Tesoureiro
7 Interventor. Aberta a reunião, o Presidente informa a pauta e dá início a reunião. **ITEM 1:**
8 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. ITEM 2: INFORMES:** Leitura da Ata da terceira Reunião
9 Ordinária de Diretoria. Lida discutida e aprovada. **ITEM 3: COMUNICADO DO**
10 **PRESIDENTE:** Presidente declara não ter aviso e comunicado. **ITEM 4: COMUNICADO**
11 **DOS CONSELHEIROS:** Conselheiros declaram não terem aviso e comunicado. **ITEM 5:**
12 **Decisão Cofen nº. 0099/2017** que homologou o nome da enfermeira Dra. Tânia Regina Soares
13 da Silva como Secretária da Junta Interventora. No mesmo ato o Presidente da Posse a
14 Conselheira. **ITEM 6: PROCESSO Nº. 2017.00.0150 – Contrato de convênio com a Escola**
15 **Paulista Profissionalizante “Wizard”.** Presidente fez a leitura do Despacho da Assessoria
16 Jurídica que opina pela legalidade do Convênio com a referida Pessoa Jurídica de direito
17 privado. Em discussão: Conselheiro Dr. Bernardo sugeriu a inclusão da cláusula que obriga a
18 instituição conveniada a fornecer relatório semestralmente dos profissionais encaminhados e
19 atendidos. Dra. Tânia sugeriu inclusão de cláusula que obrigue a apresentação por parte do
20 profissional de enfermagem apresentação da certidão regularidade junto ao Coren-AP. O
21 Presidente sugeriu que seja anexado no processo o documento de autorização do Ministério de
22 Educação. Em votação aprovado convênio com as exigências dos Conselheiros. **ITEM 7:**
23 **PROCESSO Nº. 2017. 00.0017 - OFÍCIO Nº. 51/2017-MPF/APG/PR/AP.** Presidente fez a
24 leitura do Ofício referente a NOTÍCIA DE FATO Nº. 1.12.000.001188/2016-54, que solicita
25 manifestação sobre o teor da representação de documentação comprobatória, notadamente
26 acerca da falta de conservação do patrimônio desta Autarquia; da ausência de atividades

27 fiscalizatória e de arrecadação de anuidades; da possível inelegibilidade dos conselheiros
28 Emerson Costa dos Santos e Eder Pureza da Silva, por inadimplência de anuidade, e do
29 pagamento indevido de auxílio representação aos Conselheiros Emerson Costa dos Santos e
30 Eder Pureza da Silva e ainda requisita informações sobre as empresas contratadas para a
31 prestação de serviços de manutenção de centrais de ar e de veículos pertencentes a este
32 Conselho. Dado conhecimento e encaminhar resposta ao MP. **ITEM 8:** P2015.00.2263 –
33 OFÍCIO CIRCULAR Nº. 0154/2015-GAB/PRES-PAD. COFEN Nº. 498/2015 – VERSA
34 SOBRE CÓPIA DE PARECER JURIDICO Nº. 31/2015 – Presidente fez a leitura do
35 Processo. Decisão Coren-AP nº. 027/2017 que trata da celebração de convênio com entidade
36 de protesto de títulos como objetivo de realizar o protesto de certidões de dívida ativa
37 oriundas do não pagamento de anuidades taxas e multas aplicada aos profissionais de
38 enfermagem desde que não acarretem em custos diretos ao Coren-AP. em discussão. Em
39 votação aprovada. **ITEM 9:** MEMORANDO Nº. 049/2017 – CONTABILIDADE –
40 PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE HORAS PARA
41 COLABORADORES DESTA AUTARQUIA. Conselheira Dra. Tânia fez a leitura do
42 Memorando. Em discussão. O Conselheiro Dr. Bernardo solicita vista do processo, Presidente
43 autoriza a solicitação do Conselheiro. **ITEM 10:** PROCESSO Nº. 2016.00.0169 – MEMO Nº.
44 023/2016 – MANUTENÇÃO CENTRAIS DE AR. Presidente fez a leitura do processo. Em
45 discussão. Conselheiro Dr. Bernardo faz questionamento com relação ao objeto e a forma de
46 contratação. Conselheira Dra. Tânia questiona a informação contida no memorando 001/2017
47 da Auditoria do Cofen que informa da vigência do contrato de doze meses, contudo está nos
48 autos pagamento integral de uma única vez. O Presidente informa que existe uma serie de
49 informações contidas na manifestação da auditoria do cofen que não se coadunam com os
50 autos, como por exemplo não atesto da execução do serviço, quando e de fácil constatação a
51 essa informação por essa razão sugeri que seja oficiado a auditoria do cofen para que se
52 manifestem acerca desta inconsistência e outras detectadas pela Diretoria. Em votação
53 aprovada pelo encaminhamento. **ITEM 11:** MEMORANDO Nº. 059/2017 –
54 FISCALIZAÇÃO – REGISTRO DE PONTO PARA ATIVIDADES EXTERNAS.
55 Conselheira Dra. Tânia fez a leitura do memorando que solicita análise do registro de ponto

56 obrigatório da equipe de fiscalização, devido trata-se de trabalho externo, conforme previsto
57 no Art. 62 da CLT-Item I – Os empregados que exercem atividades externas incompatível
58 com a fixação de horário de trabalho, devendo tal condição ser anotada na carteira de trabalho
59 e previdência social e no registro de empregados. Em discussão. Dr Bernardo indagou se o
60 mérito referido iguala a situação de trabalho real visto que as mesmas executam suas
61 atividades não só no ambiente externo, mas também na sede do Regional. O Presidente retira
62 de pauta e pede a procuradoria se manifestar. **ITEM 12:** P2016.00.1567 – SOLICITAÇÃO
63 DE PARECER QUANTO A PERMANENCIA DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO EM SEU
64 CARGO, POIS A MESMA COMPLETARÁ 10 ANOS DIA 20/09/2016. Presidente fez a
65 leitura do Parecer Jurídico nº. 037/2017 que opina pela legalidade da incorporação da
66 gratificação do cargo de coordenadora de fiscalização a remuneração da fiscal Maria Ester da
67 Silva, sem prejuízo de substituição, caso seja o interesse da Gestão do órgão. Parecer Jurídico
68 nº. 037/2017 homologado. Dado conhecimento e arquivado. **ITEM 13: PROCESSO Nº.**
69 **2017.00.0054 – MEMORANDO Nº. 066/2017 – GAB/PRES/COREN-AP – SOLICITAÇÃO**
70 **EM CARATER DE URGENCIA DO RELATORIO TÉCNICO DE ACESSO DE TODOS**
71 **OS USUARIOS DO SISTEMA INCORP DESTE REGIONAL.** Presidente fez a leitura do
72 Parecer Comissão de levantamento do impacto financeiro provocado com as anistias de
73 débitos nº. 001/2017 que apresenta os 14 primeiros procedimentos que foram anistiados. Em
74 discussão. Conselheiro Dr. Bernardo informa que é necessário procedimento para apurar
75 responsabilidades dos ex gestores, porém e preciso ficar atendo as condições de conselheiros
76 ou não deles, considerando as decisões do Cofen. O Presidente encaminhará o Processo ao
77 Cofen para manifestação, tendo em vista a necessidade de uma sindicância investigativa.
78 Processo retirado de pauta. **INCLUSO EM PAUTA ITEM 14: PROCESSO Nº.**
79 **2017.00.0158 – CONVENIO PLANO ODONTOLOGICO.** Presidente fez a leitura do
80 Contrato de Convênio. Em discussão. O Conselheiro Dr. Bernardo sugeri a inclusão da
81 clausula que obriga a instituição conveniada a fornecer relatório semestralmente dos
82 profissionais encaminhados e atendidos. Dra. Tânia sugeri inclusão de clausula que obrigue a
83 apresentação por parte do profissional de enfermagem apresentação da certidão regularidade
84 junto ao Coren-AP. O Presidente sugeri que seja anexado no processo o documento junto a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

85 vigilância sanitária. Em votação aprovada com as exigências dos Conselheiros. **ITEM 15:**
86 **OFÍCIO Nº. 116/2017 – PMFG/SEMSA/CMSFG – SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE**
87 **DOIS MEMBROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REPRESENTAR O REGIONAL**
88 **PARA PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
89 **SAÚDE DE TARTARUGALZINHO. O Conselheiro Dr. Bernardo fez a leitura do ofício e a**
90 **apresentação dos nomes das profissionais indicadas para concorrer ao pleito eleitoral do**
91 **Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho Sra. Lucineide Lima de Araújo, Técnica de**
92 **Enfermagem como representante titular e Sra. Marcela Pires de Oliveira, Técnica de**
93 **Enfermagem com representante suplente. Em discussão pelas indicações das profissionais.**
94 **Em votação aprovada as indicações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a**
95 **reunião. Sendo eu, Tânia Regina Soares da Silva, Secretária Interventora desta Reunião**
96 **Ordinária da Diretoria, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais**
97 **diretores presentes. x-**
98 **x-x-x-x-x.**

99

100 Dr. Antonio Marcos Freire Gomes – Presidente

101

102 Dra. Tânia Regina Soares da Silva – Secretária

103

104 Dr. Bernardo Alem – Tesoureiro

105

106